

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2253/2026-GS DE 13 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Coronel PM	111.088-1-4	II	09 a 23/07/2026	Brasília - DF	15 (quinze) diárias	387,84	50%	387,84	2.247,73	R\$ 11.361,97
TOTAL											R\$ 11.361,97

*** **

PORTARIA Nº2259/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de participar do desafio interbases na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.010673/2026-69, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2259/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	
Sebastiao Fernandes Jaco	2º Sargento PM	302.611-1-9	II	07 a 09/05/2026	Fortaleza-CE	3 (três) meias diárias	R\$ 143,66	35%	R\$ 785,37
TOTAL									R\$ 785,37

*** **

PORTARIA Nº2271/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 15 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da LABACE – Latin American Business Aviation Conference & Exhibition e participar da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Aviação de Segurança Pública do CONESP, conforme NUP 10001.010823/2026-34, a autorização observa o princípio da economicidade, considerando a realização de um único deslocamento para participação em todos os compromissos institucionais. Fica autorizada a concessão de diárias exclusivamente nos dias de efetivo exercício das atividades institucionais, incluindo o deslocamento, distribuídas em dois períodos: de 03 a 06 de agosto de 2026 (4 diárias) e de 11 a 15 de agosto de 2026 (4,5 diárias), totalizando 8 (oito) diárias e meia, com exclusão do período de 07 a 10 de agosto de 2026, no qual não haverá pagamento de diárias. A concessão das diárias dar-se-á de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º e 21º, classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2271/2026-GS DE 16 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO.	AJUDA DE CUSTO	
Marcus Vinicius Costa Saraiva	Coordenador	300.039-7-7	II	03/08 a 15/08/2026	São Paulo-SP	8 (oito) diárias e meia	R\$ 387,84	R\$ 3.199,68	50%	R\$ 387,84	R\$ 8.156,27
TOTAL											R\$ 8.156,27

*** **

PORTARIA Nº2273/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de São Paulo-SP, no período de 10 à 14/08/2026, com a finalidade de participar da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública (CTISP), que ocorrerá durante a COP, conforme NUP 10001.011027/2026-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2273/2026-GS DE 16 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Eduardo Sampaio de Melo	Delegado Polícia Civil	300.569-1-4	II	10 à 14/08/2026	São Paulo-SP	4 (quatro) e meia	R\$ 387,84	50%	R\$ 387,84	R\$ 4.374,43	R\$ 7.380,19
TOTAL											R\$ 7.380,19

*** **

PORTARIA Nº2292/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23/08 à 28/09/2026, com a finalidade de participar do Curso de Armeiro – Edição 2026, conforme NUP 10001.009946/2026-22, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 13º, 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

